



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 03/2021

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA EM INOX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART – ME**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Gilciano Moreira, portador da carteira de identidade 7052225-0 e CPF 020.420.499-21 residente e domiciliado na Rua Adir Figueira Machiavelli, nº 66, Centro de Antonio Olinto. PR

**CONTRATADA: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART – ME** CNPJ Nº 15.186.477/0001-80 – com sede na Rod. Januário Manoel Borges, Boa Esperança, Sombrio – SC por seu representante legal Sra. Cleusa do Nascimento Goulart portador da carteira de identidade nº 4.561.966 SESPDC/SC e CPF/MF nº 015.671.699-29 , pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Prima e placa de inox para galeria da Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa nº 02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), valor global, após a entrega e instalação do produto e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A dotação orçamentária será 5 – Material de Consumo, Elemento 3.3.90.30.44.00.00.00 – Material de Sinalização Visual e afins, Recurso 1001 – Recursos Livres.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa nº 02/2021, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, além de oferecer as suas expensas a instalação dos produtos e ainda garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa nº 02 /2021, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão a discriminação do material por item e quantidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO:** Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 31 de dezembro de 2021.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 24 de março de 2021.

**CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AO  
CPF 745.669.629-20  
Vereador Gilciano Moreira

**CONTRATADA**

**CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART – ME**  
REPRESENTANTE LEGAL  
CNPJ nº 15.186.477/0001-80

Testemunhas:

Nome: *Sérgio A. dos S. Penovic*

RG: *5.798.059-1*

Nome: *JURACI SNEZ ZBLESH*

RG: *7658.244-4*